



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA**

## **EDITAL N.º 04/2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO BÁSICO DE INGLÊS (NÍVEL A3)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07 a 13 de fevereiro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Básico de Inglês (nível A3)**.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Promover à aprendizagem de elementos linguísticos e culturais da língua inglesa;
- Trabalhar a instrução sobre léxico e gramática do idioma;
- Desenvolver as quatro habilidades linguísticas (compreensão e produção oral e escrita) dos estudantes, dentro do nível A2 do quadro europeu comum.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 25 (vinte e cinco) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 18, sendo 8 vagas para professores da educação básica do município de Jaguaruana e 10 vagas para ampla concorrência.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 7

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno tenha concluído o Ensino Fundamental e compreensão comprovada do conhecimento de Inglês Básico de Nível A2 através de diploma, histórico escolar ou certificado.

O curso será ofertado a todos que cumprirem esse requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 07 a 13 de fevereiro de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00hs às 15:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
2. CPF (original e fotocópia);
3. Uma foto 3x4;
4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
5. Comprovante de exercício do magistério na educação básica do município de Jaguaruana (contracheque ou declaração) – **apenas para aqueles que concorrerão às vagas de docentes;**
6. Histórico do Ensino Fundamental ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
7. Certificado, diploma ou histórico escolar de Inglês de Nível A2 (original e fotocópia)
8. Formulário de inscrição (Anexo I)

4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas os subitens **7 e 8** do item **4.2.1** referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O **candidato menor de idade** deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo

poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 14 de fevereiro de 2023 nos seguintes locais: página do IFCE ([www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)), página do facebook do campus (<https://www.facebook.com/ifcejaguaruana>) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 04 (quatro)

meses, durante o período de 15 de fevereiro a 23 de junho de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:

- Quartas-feiras e quintas-feiras, de 18:20 às 20:00h (**Turma Única**).

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

**DISCIPLINA:** Inglês Básico (nível A3)

### **Módulo 1**

Countable / uncountable nouns; a/an, some/any; quantifiers: how much/how many, a lot of, etc.; comparative adjectives.

### **Módulo 2**

Superlative adjectives; be going to (plans); future time expressions; be going to (predictions).

### **Módulo 3**

Adverbs (manner and modifiers); verbs + Infinitive; articles.

### **Módulo 4**

Present perfect; present perfect or simple past; review: question information.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>06/02/2023</b>
Período de inscrição	<b>07/02 a 13/02/2023</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>14/02/2023</b>
Início das aulas	<b>15/02/2023</b>
Previsão de término das aulas	<b>23/06/2023</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Evandro de Melo**  
Diretor Geral do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO  
3 X 4

NOME DO CANDIDATO:				Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:		
ENDEREÇO:			Nº	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:			
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:		
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE			

CONCORRÊNCIA:

- ( ) **Comunidade interna:** discentes e servidores do IFCE Jaguaruana  
( ) **Comunidade externa:** ampla concorrência.  
( ) **Comunidade externa:** professor(a) da educação básica do município de Jaguaruana.

HORÁRIO PRETENDIDO DO CURSO:

- ( ) Quartas-feiras e quintas-feiras, de 18:20h às 20:00h (Turma Única)

JAGUARUANA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

### EDITAL Nº 04/2023 Curso Básico de Inglês (nível A3) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.  
Início das aulas: **15/02/2023**  
**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**  
[lfce.caj@gmail.com](mailto:lfce.caj@gmail.com)

JAGUARUANA/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO